

PORTARIA Nº 320/2018

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. Renan Arrifano Pinto, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, para empreender Viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao FNDE e Ministério da Integração Social, no período de 03 a 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.017,88 (Dois Mil Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de julho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal